

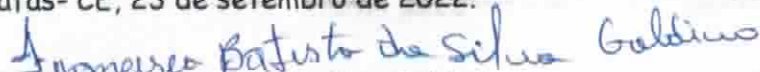


## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tarrafas, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2022.09.23.01F, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, que tem como objeto a Contratação de Prestação de Serviços de coleta, transporte de resíduos domiciliares, comerciais, resíduos vegetais, construção, varrição, capinação e pintura de meio fio de vias urbanas na sede e distritos e vilas, conforme anexo das localidades - todas no Município de Tarrafas sólidos do Município de Tarrafas/CE, pelo prazo de 60 (sessenta) dias respaldados no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo como contratada a empresa **N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.408.191/0001-35, estabelecida na Rua Antônio de Sá Barreto Gondim, nº 241 Bairro Alto da Alegria, Cidade de Barbalha, Estado do Ceará, pelo pelo valor mensal de R\$ 82.461,38 (oitenta e dois mil quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavo), perfazendo o total de R\$ 164.922,76 (cento e sessenta e quatro mil novecentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos), com recursos oriundos de repasses governamentais e do próprio Município, consignados na dotação orçamentária de nº 07.0700.15.452.0021.2.044 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar à Ordenadora de Despesas do Fundo Geral, a Sra. Joselita Luana Rodrigues Romão, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Tarrafas- CE, 23 de setembro de 2022.

  
Francisca Batista da Silva Galdino

Comissão Permanente de Licitação  
Presidente